



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

Moção de Repúdio

O Conselho das Cidades, órgão deliberativo e consultivo do Ministério das Cidades que materializa no âmbito nacional a gestão democrática e participativa, torna público seu repúdio aos governos municipais e estaduais que se utilizam dos espaços de participação popular como mero discurso ou meio de legitimação de suas práticas.

O Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001) prevê a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas como diretriz geral da política urbana brasileira (art. 2º, II, Ecid). Entretanto, tais espaços jamais serão considerados realmente participativos e democráticos se o processo de escolha de seus membros não possuir critérios transparentes e não seja realizado por meio do voto popular.

Não podemos admitir que ações como aquelas que têm ocorrido na cidade de Recife, onde espaços pseudoparticipativos são criados para burlar as instâncias legalmente instituídas, sejam vistas com normalidade apática.

O conflito instalado em torno do Cais José Estelita, e os debates trazidos pelo Movimento #OcupeEstelita possuem flagrante conexão com o desenvolvimento urbano, como a criação de diretrizes e planos urbanísticos para a área, sendo evidente atribuição do *Conselho da Cidade do Recife*. Lamentavelmente, a Prefeitura da Cidade do Recife se recusa a levar o debate para o legítimo espaço institucional de gestão participativa, mantendo as decisões sobre o tema num grupo constituído por critérios de conveniência.

Assim, o Conselho das Cidades, reafirma seu repúdio a práticas nesses moldes e espera que os gestores públicos incorporem com urgência os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que garantem a participação popular na gestão pública.

PAULO ALVES ROCHEL FILHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DAS CIDADES